

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONTRATO Nº 060/2023

**TERMO DE CONTRATO DO SALDO DE 50%,
ORIUNDO DA ARP Nº 069/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER E JV COMÉRCIO E SERVIÇOS
PAPELARIA LTDA, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO
DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
(EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, empresa pública, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da cédula de identidade nº 22XXX317 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 037.XXX.XXX-83, assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, brasileira, solteira, Graduada em Serviço Social, portador da cédula de identidade nº 300XXX10-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 289.XXX.XXX-47, residentes e domiciliadas nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **JV COMÉRCIO E SERVIÇOS PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ 13.498.158/0001-85, com sede administrativa na Rua 21 Nº 01, Quadra 31 – Bairro: Jardim Umuarama II, cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.058-599, neste ato representado pelo proprietário Sr. **PAULO VICTOR PREZA REGO**, inscrito no CPF nº 002.XXX.XXX-38, portador da Carteira de Identidade nº 13XXXX41 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 036/2022, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o edital do pregão nº 036/2022, com seus anexos e a proposta de preço da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

2.2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO:

2.2.1. Edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n.º 036/2022;

2.2.2. TERMO DE REFERÊNCIA;

2.2.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 069/2022;

2.2.4. Proposta de Preços readequada da CONTRATADA.

2.3. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a entrega conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. O objeto licitado deverá estar em plena condição de uso, de primeira linha e estar em primeira linha de produção.

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela **CODER**.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

3.14. A se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.15. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o **prazo 5 (dias), para fazer a entrega**, caso necessite substituir o item entregue em desacordo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.17. Todos os materiais, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

3.18. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.19. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

3.20. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s),



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.21. Todos os custos decorrentes do objeto serão por conta da contratada.

3.22. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, conforme item 3.16, responsabilizando-se, durante todo período, pela substituição do objeto entregue divergente do que está descrito no termo de referência, tornando o mesmo em desacordo com o solicitado, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.23. A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA; fiscail.coderoo@gmail.com ou fiscais@coderoo.com.br, sob [pena de não pagamento](#).

3.25. Manter durante toda a execução do Contrato, submissão às determinações impostas no Código de Conduta e Integridade da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER**, aprovada na reunião nº 001/2021 do conselho de administração, realizada em 15/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos itens a serem utilizados durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser executado em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais ordem de solicitação ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.2. As entregas deverão ser na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a apresentação dos pedidos parciais ordem de solicitação ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos itens, bem como substituir os itens em desacordo ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I - A reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - O abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.5. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.6. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução de entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.7. Todos os custos, tais como frete, entrega, impostos e encargos serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução do objeto pela contratada, podendo intervir, para fins de ajustes ou suspensão.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com o contrato.

5.11. O produto que apresentar vício, defeito ou incorreção, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para **CODER**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor dos itens do saldo de 50% da ARP 069/2022 é de **R\$ 116.536,91 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	200	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	BRW	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
2	25	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	IARA	R\$ 15,00	R\$ 375,00
3	25	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	IARA	R\$ 15,00	R\$ 375,00
4	150	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	BRW	R\$ 5,20	R\$ 780,00
5	50	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	MAPED	R\$ 8,20	R\$ 410,00
6	10	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL	CARBRINK	R\$ 5,00	R\$ 50,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM			
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	LYKE	R\$ 5,00	R\$ 25,00
8	15	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	LEO LEO	R\$ 1,00	R\$ 15,00
9	250	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	DELLO	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
10	15	BL	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.	SÃO DOMINGOS	R\$ 50,00	R\$ 750,00
11	50	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	BRW	R\$ 9,00	R\$ 450,00
12	50	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	BRW	R\$ 9,00	R\$ 450,00
13	50	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO – PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	MASTERPRINT	R\$ 3,55	R\$ 177,50
14	35	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	MASTERPRINT	R\$ 5,20	R\$ 182,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



15	50	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	MASTERPRINT	R\$ 5,20	R\$ 260,00
16	100	UNID	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	GB	R\$ 3,38	R\$ 338,00
17	75	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	CLAIR	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
18	25	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 50,00
19	25	UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA – 96 FOLHAS – 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,00	R\$ 200,00
20	25	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,00	R\$ 300,00
21	25	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,00	R\$ 300,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.			
22	15	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	ELGIN	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
23	15	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	YNS	R\$ 28,00	R\$ 420,00
24	350	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	COMPACTOR	R\$ 1,00	R\$ 350,00
25	100	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM	COMPACTOR	R\$ 1,00	R\$ 100,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.			
26	100	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	COMPACTOR	R\$ 1,00	R\$ 100,00
27	250	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	LASSAME	R\$ 0,70	R\$ 175,00
28	250	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	LASSAME	R\$ 0,80	R\$ 200,00
29	50	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,00	R\$ 500,00
30	25	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	SÃO DOMINGOS	R\$ 15,00	R\$ 375,00
31	5	UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE	GUEDES	R\$ 130,00	R\$ 650,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.			
32	50	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	TOP	R\$ 13,00	R\$ 650,00
33	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	TOP	R\$ 13,00	R\$ 650,00
34	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	TOP	R\$ 13,00	R\$ 650,00
35	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	TOP	R\$ 13,00	R\$ 650,00
36	25	UND.	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA	LEO LEO	R\$ 4,50	R\$ 112,50



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.			
37	25	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	KOALA	R\$ 2,55	R\$ 63,75
38	15	UNID.	CONJUNTO PORTA TRECO P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	DELLO	R\$ 15,00	R\$ 225,00
39	15	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	MAXI	R\$ 2,55	R\$ 38,25
40	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	ELGIN	R\$ 3,00	R\$ 150,00
41	25	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.	ELGIN	R\$ 3,99	R\$ 99,75
42	150	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT	SCRYTY	R\$ 0,35	R\$ 52,50



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.			
43	200	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	SCRYTY	R\$ 0,40	R\$ 80,00
44	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 0,45	R\$ 11,25
45	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 0,45	R\$ 11,25
46	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 0,50	R\$ 12,50
47	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 0,60	R\$ 15,00
48	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 0,60	R\$ 15,00
49	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 1,20	R\$ 30,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



50	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 1,40	R\$ 35,00
51	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 1,90	R\$ 47,50
52	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSAME	R\$ 1,90	R\$ 47,50
53	15	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	BRW	R\$ 3,20	R\$ 48,00
54	15	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	LEO LEO	R\$ 3,00	R\$ 45,00
55	25	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	ADELBRAS	R\$ 15,00	R\$ 375,00
56	25	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO	ADELBRAS	R\$ 1,75	R\$ 43,75



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.			
57	50	UNID.	FITA CREPE 48MMX45MTS	ADELBRAS	R\$ 10,30	R\$ 515,00
58	250	UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	ADELBRAS	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
59	25	UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM – DIVERSAS CORES	DUBFLEX	R\$ 1,80	R\$ 45,00
60	50	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	BRW	R\$ 1,00	R\$ 50,00
61	15	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8	BRW	R\$ 30,00	R\$ 450,00
62	5	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	BRW	R\$ 90,20	R\$ 451,00
63	12	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 20,00	R\$ 240,00
64	12	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 20,00	R\$ 240,00
65	12	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL,	BRW	R\$ 24,46	R\$ 293,52



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS			
66	50	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	LYKE	R\$ 6,50	R\$ 325,00
67	25	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) – PACOTE C/ 50 UNIDADES.	DELLO	R\$ 16,50	R\$ 412,50
68	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	LASSAME	R\$ 189,92	R\$ 379,84
69	10	CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	GATE	R\$ 4,00	R\$ 40,00
70	100	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	INJEX	R\$ 0,40	R\$ 40,00
71	15	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	BRW	R\$ 4,80	R\$ 72,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



72	20	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	MAMUTH	R\$ 6,00	R\$ 120,00
73	15	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,60	R\$ 144,00
74	75	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	LYKE	R\$ 2,00	R\$ 150,00
75	15	PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	LYKE	R\$ 3,00	R\$ 45,00
76	15	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	BRW	R\$ 3,90	R\$ 58,50
77	5	UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA	ATOMAS	R\$ 192,00	R\$ 960,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6..... 12"			
78	10	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	REPORT	R\$ 6,00	R\$ 60,00
79	50	UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.	GB	R\$ 1,00	R\$ 50,00
80	750	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	NEW SLIM	R\$ 26,80	R\$ 20.100,00
81	2	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	OFFICE PAPER	R\$ 17,00	R\$ 34,00
82	50	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	FRAMA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
83	25	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO	ACP	R\$ 22,00	R\$ 550,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.			
84	25	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	DELLO	R\$ 29,00	R\$ 725,00
85	250	UNID.	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	FRAMA	R\$ 2,80	R\$ 700,00
86	75	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	ACP	R\$ 3,20	R\$ 240,00
87	25	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	BRW	R\$ 3,00	R\$ 75,00
88	5	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	CAVIA	R\$ 88,00	R\$ 440,00
89	5	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	BRW	R\$ 28,00	R\$ 140,00
90	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	LASSAME	R\$ 450,00	R\$ 900,00
91	25	PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	ELGIN	R\$ 8,42	R\$ 210,50
92	20	PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	ELGIN	R\$ 7,77	R\$ 155,40



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



93	10	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 20,00
94	10	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	BRW	R\$ 2,00	R\$ 20,00
95	10	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	BRW	R\$ 2,00	R\$ 20,00
96	10	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 20,00
97	10	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	BRW	R\$ 2,00	R\$ 20,00
98	25	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	BRW	R\$ 2,00	R\$ 50,00
99	100	UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	ISOESTE	R\$ 7,00	R\$ 700,00
100	500	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320MM, LARGURA: 240MM.	ACP	R\$ 0,50	R\$ 250,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



101	20	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	WALEU	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
102	35	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	WALEU	R\$ 4,77	R\$ 166,95
103	15	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	GUEDES	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
104	2	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	GUEDES	R\$ 21,80	R\$ 43,60
105	25	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	WALEU	R\$ 0,80	R\$ 20,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



106	15	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	BRW	R\$ 7,00	R\$ 105,00
107	15	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	BRW	R\$ 7,00	R\$ 105,00
108	10	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	CARBRINK	R\$ 6,00	R\$ 60,00
109	5	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	CARBRINK	R\$ 6,00	R\$ 30,00
110	25	UNID.	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	CARBRINK	R\$ 4,50	R\$ 112,50
111	50	PCT	BATERIA CR2032 – É UMA BATERIA-BOTÃO DE LÍTIO DE 3 VOLTS. É NORMALMENTE USADA COMO BATERIA DA CMOS EM COMPUTADORES, CALCULADORAS, CONTROLES REMOTOS, INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS, BALANÇAS, CAMPAINHAS SEM FIO, RELÓGIOS, E OUTROS DISPOSITIVOS PEQUENOS.	ELGIN	R\$ 4,88	R\$ 244,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			CARTELA COM 5 UNIDADES.			
112	25	UNID.	BATERIA, TENSÃO: 9V, 120MAH V COM 01 UNIDADE.	ELGIN	R\$ 9,00	R\$ 225,00
113	500	UNID.	AGENDA, TIPO: ANUAL, REVESTIMENTO CAPA: COURO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 230 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA, LARGURA: 150 MM	SÃO DOMINGOS	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
114	25	UNID.	SUORTE, MATERIAL: MDF, APLICAÇÃO: SUORTE MONITOR LCD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 GAVETAS, ALTURA: 12 CM, LARGURA: 39 CM, COMPRIMENTO: 26 CM, COR: PRETA	WALEU	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
115	5	UNID.	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE / SILICONE 40W – BASTÃO GROSSO	VMP	R\$ 18,00	R\$ 90,00
116	15	UNID.	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE MATERIAL ACRÍLICO, TIPO CONJUGADO.	DELLO	R\$ 15,00	R\$ 225,00
117	12	UNID.	BALÃO FESTA: MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 9. SACO COM 50 UNIDADES.	AMALU	R\$ 13,00	R\$ 156,00
118	15	UNID.	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 50 MM.	ISOESTE	R\$ 9,00	R\$ 135,00
119	7	UNID.	QUADRO AVISOS: DESCRIÇÃO: QUADRO MURAL DE FELTRO VERDE 0,90 X 1,20 M - TAMANHO MÍNIMO, COM MOLDURA EM MADEIRA.	GUEDES	R\$ 135,00	R\$ 945,00
120	15	UNID.	PORTA ALVARÁ, TAMANHO 15 X 22 CM, HORIZONTAL	DELLO	R\$ 10,00	R\$ 150,00
121	500	UNID.	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR JACARÉ, CENTRAL,	ACP	R\$ 0,80	R\$ 400,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ABERTURA SUPERIOR, TAMANHO 9,00 X 11,00 CM, TIPO ENVELOPE			
122	15	UNID	CONJUNTO MULTIUSO - PORTA ALVARÁ EXPOSITOR, TAMANHO A4 COM FUNDO PRETO E FRENTE TRANSPARENTE, COM ILHÓS NA PARTE SUPERIOR, POSIÇÃO DE APRESENTAÇÃO HORIZONTAL OU PAISAGEM.	ACP	R\$ 12,00	R\$ 180,00
123	7	ROLO	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO MOLA 70 MM, COR PRETA	VMP	R\$ 30,00	R\$ 210,00
124	25	UNID.	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60 G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE COM 10 METROS	BRW	R\$ 1,55	R\$ 38,75
125	25	UNID	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO MOLA 32 MM, COR PRETA	BRW	R\$ 1,44	R\$ 36,00
126	5	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO MOLA, MATERIAL METAL, TAMANHO MOLA 51 MM	BRW	R\$ 30,00	R\$ 150,00
127	5	UNID.	CANETA-INDICADOR, MATERIAL AÇO, TIPO INDICADOR LASER, APLICAÇÃO DIDÁTICA, FUNCIONA COM 2 PILHAS ALCALINAS, TAMANHO AAA	MULTILASER	R\$ 75,00	R\$ 375,00
128	7	CAIXA	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR VARIADA COM 50 UNIDADES.	DELTA	R\$ 5,00	R\$ 35,00
129	100	PCT	PASTA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ABERTURA EM L, TRANSPARENTE OU FUME, PARA PAPÉIS OFÍCIO E A4, PACOTE COM 10 UNIDADES.	DELLO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
130	10	UNID.	ARQUIVO MALETA EM POLIPROPILENO COM 10 PASTAS SUSPENSAS,	DELLO	R\$ 70,00	R\$ 700,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			COMPRIMENTO MINIMO: 40 CM X LARGURA MINIMA: 20 CM; COM ALÇA E TRAVA.			
131	500	PCT	PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DE CRACHÁ COM ALÇA, TIPO JACARÉ, EM METAL CROMADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ACP	R\$ 47,61	R\$ 23.805,00
132	50	UNID.	TAPETE PARA MOUSE (MOUSEPAD) COM ACABAMENTO SUPERIOR EM TECIDO E ACABAMENTO INFERIOR EMBORRACHADO, PERMITINDO ATRITO MÁXIMO (FIRMEZA) COM O TAMPO DA MESA, COR PRETA.	MULTILASER	R\$ 7,00	R\$ 350,00
133	75	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO VERDE - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. CAIXA C/ 12UN.	LYKE	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
134	75	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. CAIXA C/ 12UN.	LIKE	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
135	75	CAIXA	CANETA MARCA-TEXTO AZUL - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. CAIXA C/ 12UN.	LYKE	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
136	75	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO ROSA - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR	LYKE	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			COM LINHA FINA. CAIXA C/ 12UN.			
137	75	UNID.	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 11,2MMX30CM	TEKBOND	R\$ 1,00	R\$ 75,00
138	25	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS - O CADERNO ESPIRAL POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E ESPIRAL. CAPA: DURA - ESPIRAL: COLORIDO - FOLHAS: PAUTADAS - ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS - MIOLO - NÚMERO DE MATÉRIAS: 10 MATÉRIAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC - FORMATO: 200MM X 275MM - GRAMATURA: 56 G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 200 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	R\$ 17,00	R\$ 425,00
139	15	UNID.	PEN DRIVER COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB	SANDISK	R\$ 30,00	R\$ 450,00
140	15	UNID.	PEN DRIVER COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB	SANDISK	R\$ 35,00	R\$ 525,00
141	15	UNID.	PEN DRIVER COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64GB	SANDISK	R\$ 40,00	R\$ 600,00
142	10	UNID.	RÉGUA AÇO INOX DE 1000MM DUPLA FACE MILÍMETROS E POLEGADAS	BRINOX	R\$ 20,00	R\$ 200,00
143	25	UNID.	PASTA FICHÁRIO OFÍCIO 4 ARGOLAS EXECUTIVE PRETA	ACP	R\$ 32,00	R\$ 800,00
144	50	UNID.	CAIXA ORGANIZADORA G 437MMX310MMX240MM	POLIBRAS	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
145	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 10/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	TOP	R\$ 13,00	R\$ 650,00



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



146	50	UNID.	PASTA DE ARQUIVO EXPANSÍVEL DE 24 BOLSOS.	ACP	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
147	5	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO 6MM CAIXA 1.000 UNIDADES	BRW	R\$ 10,00	R\$ 50,00
148	5	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO 8MM CAIXA 1.000 UNIDADES	BRW	R\$ 13,00	R\$ 65,00
149	5	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO 10MM CAIXA 1.000 UNIDADES	BRW	R\$ 13,00	R\$ 65,00
150	5	CAIXA	PINO TIPO T 14MM PARA GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO CAIXA 1.000 UNIDADES	BRW	R\$ 15,00	R\$ 75,00
151	5	CAIXA	GRAMPO MODELO TIPO U 12 MM PARA GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO CAIXA 1.000 UNIDADES	DELLO	R\$ 16,37	R\$ 81,85

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, entrega, encargos sociais, etc);

7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, alínea "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93;

7.2.1.1. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos apresentada pela contratada e preço de mercado, devendo ser encaminhada para a autoridade superior, perante o crivo de parecer jurídico;

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após o 30º (trigésimo) dia, da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo responsável da **CODER**, no recebimento dos objetos, constando ainda, o número do banco, da agência e da



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



conta corrente da empresa contratada sendo intransferível para outra conta que não seja da licitante vencedora.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto **no artigo 55 inciso XIII** [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

“XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

7.4.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas obrigatoriamente para o e-mail dos Fiscais da CIA: fiscais@coderroo.com.br ou fiscais.coderroo@gmail.com;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestadas (s) pelo responsável da **CODER** e pelo fiscal do contrato.

7.7. A **CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante e do fiscal de contrato, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal e mediante ao envio da nota fiscal no e-mail;

7.8. Os preços permanecerão fixos por um período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, salvo nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da **CODER**. Não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados do dia **11/07/2023 a 10/07/2024**.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, da Lei nº 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento dos objetos entregues pela empresa



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



vencedora autorizadas pelo CONTRATANTE e comprovadamente realizada pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante o relatório do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. As multas previstas neste contrato serão aplicadas pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. O fornecimento em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo I do instrumento convocatório, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratante;

10.5. A aplicação das penalidades de advertência, suspensão temporária, ou multa é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da abertura de vista, no caso de suspensão temporária e declaração de inidoneidade;

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da execução dos objetos licitados;

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a Lei Federal nº 8.666/1993 e subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 13.303/2016.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TREZE - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA CATORZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 036/2022, seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CLÁUSULA QUINZE - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS PAPELARIA LTDA DE RONDONÓPOLIS

Testemunhas:

Nome: **VALÉCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**
RG: 130XXXX3 SSP/MT

VALESKA MACHADO
MARTINS POSSAMAI
OAB/MT-18.268
Diretora Jurídica

Nome: **LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA**
RG: 244XXX0-3 SSP/MT

